



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2016, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Discussão sobre o Projeto de Resolução n.º 76/XIII/1.ª (BE) – Urgência na resolução dos obstáculos à emissão do cartão de cidadão vitalício;**
- 3. Apreciação e votação do relatório Apreciação e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 - Não é o momento de continuarmos como dantes [COM (2015) 610]
Relator - Deputado António Gameiro (PS);**
- 4. Apreciação e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014;
Relator - Deputado António Gameiro (PS);**
- 5. Admissão e distribuição de petições, designadamente:**
 - **Petição n.º 13/XIII/1.ª - Solicitam a alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (artigo 2.º), no sentido de ser excluído do seu âmbito de aplicação o pessoal com funções policiais da Polícia Judiciária;**
 - **Petição n.º 24/XIII/1.ª - Solicitam a simplificação dos requisitos legais para a apresentação de iniciativas legislativas de cidadãos e de iniciativas populares de referendo e a consagração de prazos para a sua apreciação;**
 - **Petição n.º 29/XIII/1.ª - Solicita a alteração do Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, no sentido de se facilitar a legalização de estrangeiros e suas famílias que queiram fixar residência em Portugal;**
- 6. Apreciação do relatório de progresso relativo à regulamentação das leis tramitadas na Comissão de Assuntos Constitucionais e aprovadas no período da IX ao final da XII Legislaturas (5 de Abril de 2002 a 22 de outubro de 2015);**
- 7. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, dos seguintes textos:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

A)

Projeto de Resolução n.º 49/XIII/1.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a construção do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada;

Projeto de Resolução n.º 69XIII/1.ª (PCP) - Pela requalificação do atual e construção de novo edifício do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada;

Projeto de Resolução n.º 75XIII/1.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a construção de um novo estabelecimento prisional em Ponta Delgada;

Projeto de Resolução n.º 79XIII/1.ª (BE) - Recomenda ao Governo a construção de um novo estabelecimento prisional na Ilha de São Miguel;

B)

Projeto de Lei n.º 64/XIII/1.ª (PCP) - Altera o Código de Processo Penal limitando a aplicação do processo sumário aos crimes de menor gravidade (Procede à 24.ª alteração ao Código de Processo Penal);

Projeto de Lei n.º 68/XIII/1.ª (BE) - Altera o Código de Processo Penal, revogando a possibilidade de julgar em processo sumário crimes com moldura penal superior a 5 anos de prisão;

Projeto de Lei n.º 72/XIII/1.ª (PS) - Altera o Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, eliminando a possibilidade de julgamentos em processo sumário para crimes puníveis com pena de prisão superior a 5 anos;

8. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), foi anunciada a baixa à Comissão do Projeto de Resolução n.º 101/XIII/1.ª (BE) - [Avaliação e criação de uma nova estratégia nacional para a integração de pessoas sem-abrigo](#), tendo sido suscitada a questão de a matéria se inserir no âmbito de competências mais direto da Comissão de Trabalho e Segurança Social, pelo que o Senhor Presidente, com a concordância do Grupo Parlamentar proponente, decidiu solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia da República a redistribuição desse Projeto de Resolução à Comissão Parlamentar referida.

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão do [Projeto de Resolução n.º 76/XIII/1.ª \(BE\)](#) - Urgência na resolução dos obstáculos à emissão do Cartão de Cidadão Vitalício.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

O Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República em 8 de janeiro de 2016, tendo baixado à Comissão em 12 de janeiro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Luís Marques Guedes e Fernando Negrão (PSD), Filipe Neto Brandão (PS) e Carlos Abreu Amorim (PSD), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) explicitou que a apresentação do presente projeto de resolução se deveu à introdução, pela Lei n.º 91/2015, de 12 de agosto, de uma mudança em matéria de prazo de validade do cartão de cidadão, assegurando a validade vitalícia do referido cartão para os cidadãos com 65 ou mais anos de idade à data da sua emissão (em vez da necessária renovação de 5 em 5 anos), alteração legislativa que, até à data, ainda não foi possível concretizar por não estarem reunidas, segundo os representantes do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), as necessárias condições de segurança das assinaturas eletrónicas e dos certificados de autenticação, estimando-se que sejam mais de 25 000 as pessoas com 65 ou mais anos de idade que aguardam a emissão de um cartão de cidadão vitalício, razão pela qual o Grupo Parlamentar do BE solicita que o Governo dê os passos necessários para a resolução urgente dos problemas suscitados pelo IRN;

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou que tal alteração havia sido aprovada por unanimidade na Legislatura anterior para resolver o problema real de o cartão de cidadão não prever a validade vitalícia, quando o bilhete de identidade já o fazia para os cidadãos com 65 ou mais anos de idade, solução que foi entendida por todos como sendo do mais elementar bom senso face aos constrangimentos causados à população idosa com o processo comum de renovação do cartão. Acrescentou ainda que a experiência internacional mostrava que as dificuldades técnicas poderiam ser superadas, apontando como exemplo o caso espanhol;

- O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) disse compreender a generosidade da alteração introduzida, mas realçou que a situação não era tão simples como fora apresentada pelos Senhores Deputados que o antecederam no uso da palavra e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

identificou obstáculos práticos que se prendiam com problemas relativos a custos financeiros e à segurança da informação relativa à identidade. Disse, no final, concordar com a recomendação, apesar de considerar que se tratava de «chover no molhado», uma vez que o Governo já estaria sensibilizado para esse problema;

- O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) referiu que, quando da elaboração da lei, não foram levantadas pelas entidades institucionais questões técnicas quanto à exequibilidade da lei e recordou que, na altura, classificara como lamentáveis as declarações que haviam sido proferidas pelo Presidente do IRN durante a campanha eleitoral, por entender que um funcionário não podia pôr em causa a legitimidade e a exequibilidade de uma lei da República. Sugeriu também que a Comissão promovesse a audição de um representante do Ministério da Justiça ou do IRN a fim de explicitar as questões técnicas envolvidas;

- O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) informou que o Grupo Parlamentar do PS votaria favoravelmente o projeto de resolução por considerar urgente a resolução desses problemas e recordou que, na Legislatura anterior, o então Deputado Luís Pita Ameixa alertara para a necessidade de serem ouvidos técnicos sobre a matéria;

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) concluiu que, em regra, todas as decisões que se prendem com a materialização de direitos têm a sua tecnicidade e os seus custos, mas que deveria ser feito um esforço no sentido de dar execução a uma alteração aprovada por unanimidade, não se opondo, a que, no momento oportuno, fossem ouvidos os técnicos;

- O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) retorquiu que a lei teria de ser reformulada para se tornar exequível, envolvendo, designadamente a alteração de outros artigos, razão pela qual propôs a audição não do IRN, por se tratar de um mero executor, mas de entidade relacionada com o Sistema de Certificação eletrónica do Estado.

- O Senhor Presidente, dando cumprimento a deliberação unânime da Comissão, informou que iria solicitar a vinda a esta Comissão, com a maior brevidade possível, da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, ou de quem

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

entenda dever representá-la, a fim de prestar informação acerca das diligências tendentes à resolução dos constrangimentos técnicos na emissão do cartão de cidadão vitalício e para o apuramento das soluções, incluindo de alterações legislativas que permitam a aplicação da Lei n.º 91/2015, de 12 de agosto.

No ponto seguinte, foi apreciado o relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 - «Não é o momento de continuarmos como dantes» - [\[COM \(2015\) 610\]](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS). No final, o relatório foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE, na ausência do PEV.

Em seguida, o Senhor Deputado relator António Gameiro (PS) apresentou o parecer sobre a [Conta Geral do Estado de 2014](#), procedendo à análise setorial das áreas da administração interna (segurança interna), da justiça e da igualdade. Seguiu-se um debate em que intervieram, além do Deputado relator, os Senhores Deputados Fernando Negrão e Carlos Peixoto (PSD), após o qual o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, foram admitidas e distribuídas as seguintes petições:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
13/XIII/1	Funcionários de investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC — PJ) Coletiva (6298 assinaturas)	Solicitam a alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (artigo 2.º), no sentido de ser excluído do seu âmbito de aplicação o pessoal com funções policiais da Polícia Judiciária	Deputado António Gameiro (PS)
24/XIII/1	Ivo Miguel Barroso Pêgo, e José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro (4181 assinaturas)	Simplificação das Iniciativas Legislativas de Cidadãos e das Iniciativas de Referendo.	Deputado José Silvano (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

29/XIII/1	Estêvão Domingos de Sá Sequeira	Legalização de estrangeiros.	Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
---------------------------	---------------------------------	--	---------------------------------------

Em seguida, a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) foi nomeada relatora do Relatório de progresso relativo à regulamentação das leis tramitadas na Comissão de Assuntos Constitucionais e aprovadas no período da IX ao final da XIII Legislaturas (5 de abril de 2002 a 22 de outubro de 2015), e o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) relator do Relatório Anual do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN, relativo ao ano de 2015.

No oitavo ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação das seguintes redações finais, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República:

- do texto que «Recomenda ao Governo a requalificação do atual edifício e a construção de um novo estabelecimento prisional em Ponta Delgada» [[Projeto de Resolução n.º 49/XIII/1.ª \(PSD\)](#)] - Recomenda ao Governo a construção do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada; [Projeto de Resolução n.º 69XIII/1.ª \(PCP\)](#) - Pela requalificação do atual e construção de novo edifício do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada; e [Projeto de Resolução n.º 75XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a construção de um novo estabelecimento prisional em Ponta Delgada], que foi aprovada por unanimidade, na ausência do PEV, tendo sido aceite a proposta de fusão das três resoluções num único texto, constante da Informação n.º 5/DAPLEN/2016;

- do texto que procede à «Vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, eliminando a possibilidade de aplicação do processo sumário a crimes puníveis com pena de prisão superior a 5 anos» [[Projeto de Lei n.º 64/XIII/1.ª \(PCP\)](#)] - Altera o Código de Processo Penal limitando a aplicação do processo sumário aos crimes de menor gravidade (Procede à 24.ª alteração ao Código de Processo Penal); [Projeto de Lei n.º 68/XIII/1.ª \(BE\)](#) - [Altera o Código de Processo Penal, revogando a possibilidade de julgar em processo](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

[sumário crimes com moldura penal superior a 5 anos de prisão](#); e [Projeto de Lei n.º 72/XIII/1.ª \(PS\) - Altera o Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, eliminando a possibilidade de julgamentos em processo sumário para crimes puníveis com pena de prisão superior a 5 anos](#)], que foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites as sugestões de redação da Informação n.º 9/DAPLEN/2016, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Por fim, procedeu-se à apreciação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, solicitando a realização de uma audição pública sobre os suicídios verificados na forças de segurança, com as seguintes entidades convidadas: ASPP (Associação Sindical dos Profissionais da Polícia), ASOP (Associação Sindical dos Oficiais de Polícia), APG (Associação dos Profissionais da Guarda), ANSG (Associação Nacional dos Sargentos da Guarda), ANOG (Associação Nacional de Oficiais da Guarda), Dr. Hugo Dionísio (especialista em matérias de higiene e segurança no trabalho), Dr. Carlos Silva Santos (médico), e Dr. Daniel Sampaio (médico).

O Sr. Deputado Jorge Machado (PCP) usou da palavra para apresentar o requerimento, seguindo-se um debate em que intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Filipe Neto Brandão (PS) e Sandra Cunha (BE), que declaram que iriam viabilizar a realização da audição pública solicitada, dada a importância do tema, tendo aditado oralmente à lista inicialmente proposta as seguintes entidades: ASPP/PS, ASFIC/PJ e, ainda, o coordenador do Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano de Prevenção do Suicídio nas Forças de Segurança (Ministério da Administração Interna).

No final, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2016



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Bacelar de Vasconcelos)

Nota: aprovada a 03-02-2016



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 16/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Pimpão
Sandra Cunha
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Carla Sousa
Carla Tavares
Jorge Lacão
Maria Germana Rocha
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Fernando Anastácio
Isabel Alves Moreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves